



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER N° 107/11 – CUTHAB

Denomina Rua Manoel Otávio Machado o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Trezentos, localizado no Bairro Agronomia.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir José Oliboni.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, não vislumbrou impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

Esta Comissão entende que o o Projeto possui mérito.

Dessa forma, concluímos pela sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 22 de outubro de 2011.

**Vereador Engenheiro Comassetto,
Vice-Presidente e Relator**

Aprovado pela Comissão em 25-10-11

Vereador Pedro Ruas – Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Paulinho Rubem Berta

Vereador Elias Vidal
LL/LAB